



Câmara Municipal de Viana do Castelo

*[Handwritten signatures]*

### ATA N.º 5

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Engº José Paulo Dantas Vieira, Chefe de Divisão de Recursos Naturais, pelo Engº Artur Bernardino Silva Sá, Técnico Superior (Engº Agrário) e pelo Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim atribuir em ata e tornar publico as classificações obtidas no 3º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para **ASSISTENTE OPERACIONAL - JARDINEIRO**, da carreira geral de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo previsão de postos de trabalho no mapa de pessoal próprio do município de Viana do Castelo, para o ano de 2017 e tendo o procedimento sido publicado no Diário da República II Série, nº 239, de 15 de dezembro de 2016, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE201612/0122 e no Jornal de Noticias de 16 de dezembro de 2016. -----

**PRIMEIRO:** Teve a reunião em vista publicitar a classificação obtida no último método de seleção – Entrevista profissional de Seleção EPS e em face deste resultado atribuir em ata a classificação final e proceder à ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal. -----

Pelo que, nos termos do nº 1 do artº 33º da Portaria nº 83-A/2008, de 22 de janeiro, republicada com alterações pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

o Júri deliberou publicitar a 3ª lista intercalar, **ordenada alfabeticamente**, das classificações atribuídas na Entrevista Profissional de Seleção (EPS): -----

### LISTA INTERCALAR 3º METODO DE SELEÇÃO - (EPS)

CANDIDATOS	3º METODO SELEÇÃO ENTREVISTA – EPS (30%)
	CLASSIFICAÇÃO
Anabela Maria Soares Correia	17,00
João Baptista Monteiro Costa	12,00
João Pedro Ferreira da Guia	14,00
Maria da Conceição da Costa Batista	15,00
Maria de Fátima de Sousa Puga	12,00
Maria de Fátima Gonçalves Oliveira Alves	12,00
Rosa Maria Rego de Sá Barros	12,00
Sérgio Emanuel Maciel Lima Meira	16,00

**SEGUNDO:** Face ao que antecede e conforme o disposto no artº 34º da portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada com alterações pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, por aplicação do ultimo método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS) aos candidatos aprovados no método anterior, fica nestes termos ordenada a classificação final dos candidatos, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada definida no aviso de abertura do procedimento concursal e que se traduz por:  $CF = (0,40 \times PTPC) + (0,30 \times AP) + (0,30 \times EPS)$ :-----



*[Handwritten signatures]*

### LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÕES - METODOS DE SELEÇÃO			
	P.T.P.C (40%)	A.P. (30%)	E.P.S. (30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Sérgio Emanuel Maciel Lima Meira	14,50	16,00	16,00	15,40
Anabela Maria Soares Correia	16,00	12,00	17,00	15,10
Maria da Conceição da Costa Batista	17,09	12,00	15,00	14,94
João Pedro Ferreira da Guia	12,56	12,00	14,00	12,83
Maria de Fátima de Sousa Puga	13,04	12,00	12,00	12,42
Rosa Maria Rego de Sá Barros	12,66	12,00	12,00	12,27
Maria de Fátima Gonçalves Oliveira Alves	11,35	12,00	12,00	11,74
João Baptista Monteiro Costa	10,88	12,00	12,00	11,55

**Legenda:** PTPC – prova teórico-escrita de conhecimentos; PP - prova prática; PT- prova teórica; AP – avaliação psicológica; EPS - entrevista profissional de seleção; OF- ordenação final.

**TERCEIRO:** Aos candidatos excluídos por não terem obtido classificação igual ou superior a 9,50 valores no 1º método de seleção – prova teórico-escrita de conhecimentos, bem como os que não compareceram ao referido método, foi concedida audiência prévia pela ata intercalar nº 3, de 23 de maio de 2017, não se tendo verificado a pronuncia sobre os respetivos fundamentos de exclusão, pelo que se encontra cumprido o preceituado no artigo 122º e seguintes do código de procedimento administrativo relativamente às exclusões. -----

**QUARTO:** Foi deliberado, nos termos do artº 122º do Código de Procedimento Administrativo, em conjugação com o artº 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada com alterações pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, conceder o prazo de **10 dias úteis para audiência aos interessados**, para pronuncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Foi deliberado proceder à notificação dos interessados por via postal. O processo poderá ser consultado dentro do prazo fixado para o efeito. -----

**QUINTO:** Para conhecimento das deliberações constantes desta ata foi deliberado pelo Júri proceder ainda à sua publicitação na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal). -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -

João Paulo Soares

Artur Bernardino da Silva e Sá

Al. Af. R. N. P. J. d. G.